

REVISÃO ESTATUTÁRIA

CHECK-LIST DE ADEQUAÇÃO PARA IGREJAS SEDE COM CONGREGAÇÃO

- 1) Entre em contato com o Presidente ou Conselho Ministerial da CIMING;
- 2) Tire as dúvidas por acaso existente;
- 3) Receba da convenção modelo já pronto de TERMO DE FILIAÇÃO DAS CONGREGAÇÕES, REGIMENTO INTERNO E ESTATUTO revisado;
- 4) Antes de se reunir com seus dirigentes de congregação faça a leitura de todos os modelos do item anterior e já faça alguma alteração que seja específica da relação da SEDE com suas congregações. Altere o que o não concordar e que seja passível de alteração;
- 5) Reúna os dirigentes de congregação;
- 6) Faça uma exposição das mudanças, suas causas e motivos;
- 7) Explique as mudanças aprovadas pela assembléia de pastores;
- 8) Faça leitura daquilo que for necessário dos termos de filiação, regimento interno e estatuto para o novo tempo cedido pela CIMIG e já feito a leitura e algumas alterações preliminares juntamente com os dirigentes de congregação;
- 9) Discutir, analisar, receber sugestões, promover alterações, adaptações que sejam específicas da SEDE com suas congregações, alterar artigos e parágrafos, excluir artigos e parágrafos, adicionar artigos e parágrafos, se for o caso; acorde no RI as datas comuns a eventos da SEDE com as congregações, batismo, separação de diáconos, aniversários, reuniões ministeriais, ceia do Senhor, vigília, pregação do pastor da sede nas congregações, cursos comuns tipo curso para diaconato, entrega de relatório financeiro, data do repasses para SEDE das contribuições, renda eclesiástica, etc.
- 10) Após fechado com os dirigentes de congregação os modelos de estatuto, RI E TF, levar a proposta para aprovação/discussão do conselho ministerial da igreja SEDE o regimento interno e estatuto e TF;
- 11) Depois de acordado com o CM da SEDE, marcar assembléia geral na SEDE para aprovação do estatuto, regimento interno e termo de filiação da congregação;
- 12) Depois de realizada á assembléia com os membros da SEDE, reunir a liderança das congregações e passar como vai funcionar daqui pra frente à relação SEDE/CONGREGAÇÃO;
- 13) Contatar o contador para a criação do CNPJ da filial ou filiais;
- 14) Após a criação dos CNPJ, fazer um aditivo com a criação da filial ou filiais;
- 15) Emitir procuração aos dirigentes de congregação para que possam abrir conta corrente em instituição bancária, efetuar atualização junto a Enel, Cagece e ainda atualizarem paulatinamente os contratos de aluguel das congregações se existirem.